



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

EDITAL DE Nº. 002/2026 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA O CARGO VAGO DE 2º SECRETÁRIO(A) DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - ESTADO DO MATO GROSSO - BIÊNIO 2025 - 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas no Art.55, da Lei Orgânica do Município de Ipiranga do Norte-MT e no Art. 79, § 3º c/c art. 28, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, resolve tornar público e **CONVOCAR** todos os Vereadores deste Poder Legislativo, para participarem da **SESSÃO SOLENE**, cujo objetivo é a **ELEIÇÃO PARA OCUPAR O CARGO VAGO DE 2º SECRETÁRIO (A) DA MESA DIRETORA**, para exercício do mandato no biênio, com início em 06 de abril a 31 de dezembro de 2026 (2025 a 2026).

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO: DATA: 06.04.2026 (segunda-feira);

HORÁRIO: 08:00 Horas;

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, LOCALIZADO AV. RIO BRANCO, Nº 978 - CENTRO – CAIXA POSTAL 04 IPIRANGA DO NORTE/MT – CEP 78.578-000, FONE/FAX: (66) 99227-0891.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA O REGISTRO DE CHAPA: A(s) chapa(s) que irão concorrer ao Cargo Vago de 2º Secretario(a) na Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, deverão ser apresentada(s) o registro, junto à Mesa, individualmente ou por chapa, de candidatos previamente escolhidos pelas bancadas dos partidos ou blocos parlamentares aos cargos que, de acordo com o princípio da representação proporcional tenham sido distribuídos a esses Partidos ou Blocos Parlamentares, em conformidade dos moldes constantes do Anexo I deste, mediante Requerimento do interessado.

Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, fica vedada a inscrição de novas chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas, após este prazo.

Os Vereadores desimpedidos de cargos na Mesa, estarão aptos a votar e/ou ser votado, exceto os Vereadores licenciados.

Parágrafo Único: A votação ocorrerá de forma nominal aberta e direta, mediante chamada nominal lida pelo 1º Secretário.

DA APURAÇÃO



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

Finalizada a votação, considerar-se-á eleita à chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara em primeiro escrutínio, presente a maioria absoluta dos vereadores.

Parágrafo Primeiro: Não havendo registro de chapa, far-se-á o registro individual e, neste caso, enquanto não for escolhido o Presidente, não se procederá à apuração para os demais cargos.

Parágrafo Segundo: Na eleição para preenchimento de cargo vago de 2º Secretário(a) da Mesa Diretora da Câmara Municipal, considerar-se-á eleito(a) o(a) mais votado(a) e em caso de empate o mais idoso de acordo com o que preceitua o art.24 do Regimento Interno desta Casa.

A apuração será feita pelo Presidente da Sessão com auxílio do 1º Secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita para completar o biênio 2025/2026, relativo ao cargo vago na Mesa, conforme Regimento da Casa;

Parágrafo Único: O 1º Secretário lavrará a ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos.

Após os pronunciamentos de praxe, a Presidente suspenderá os trabalhos, pelo tempo suficiente para lavratura, leitura e assinatura do termo de posse e da ata, declarará encerrada a Sessão.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria absoluta dos votos válidos e, em caso de empate, o mais idoso de acordo com o que preceitua o art.24 do Regimento Interno desta Casa. A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que o eleito tomará posse imediatamente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 26 de março de 2026.

Karine Ines Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

ANEXO I

Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT

Eu, _____, portador do RG sob o nº _____/MT, CPF _____, Título Eleitoral sob o nº _____, Zona _____, eleito(a) pelo Partido _____, DECLARO estar ciente da responsabilidade da função, que ora apresento a chapa para concorrer o Cargo Vago de 2º Secretário(a) na Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, exercício do mandato no biênio, com início em 06 de abril a 31 de dezembro de 2026 (2025/2026), a ser realizado às 08:00 (oito horas) do dia 06 de abril de 2026, preenchendo os requisitos e as condições de elegibilidade de acordo com o Edital de Convocação nº 002/2026, conforme a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

IPIRANGA DO NORTE - MT, _____ de _____ de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Requerente

Recebida às ____:____ horas, do dia ____/____/____.

FABIO CEZAR TAVARES

1º Secretário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT

DESPACHO

Defiro a inscrição requerida:

Em,/____/2026.

KARINE INES BERNA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.